

DECRETO Nº 7.525, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera o servidor público municipal, e declara extinto na vacância, o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 29 de fevereiro de 2020, o servidor público municipal **NIVALDO ANDRADE DE ARAUJO**, do cargo efetivo de Pedreiro, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de fevereiro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.